

RESOLUÇÃO Nº 657 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Darlon Dias Farias (**Cuiabá**) — Membro Efetivo Miguel Antônio Paes de Barros (**Porto Velho - Rondônia**) — Membro Efetivo Pablo Wilhans Borba dos Santos (**Cuiabá**) — Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

GIOVANE SANTIN

Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS

Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO

Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES Diretor Tesoureiro